

EXAME NACIONAL DE ECONOMIA A
PROVA 712 | 2.ª Fase | Ensino Secundário 2025
11.º Ano de Escolaridade

1. (A)

A estrutura dos mercados de concorrência caracteriza-se pela existência de muitos consumidores do lado da procura e de muitas empresas do lado da oferta. No mercado de concorrência perfeita os produtos são homogêneos e os preços são determinados pelo livre jogo da oferta e da procura enquanto no mercado de concorrência monopolística os produtos têm alguma diferenciação, tendo as empresas um certo poder de mercado, podendo influenciar os preços.

2. a) – 3; b) – 1; c) – 2; d) – 1

3. (C)

Papel-moeda – a moeda não possui valor intrínseco, mas circula com base na confiança do público nas autoridades, nomeadamente no banco central, entidade que emite a moeda. Caracteriza-se também por ser uma moeda de curso forçado, decretado pelo Estado.

Moeda escritural – utilização dos depósitos bancários como moeda, sendo efetuados registos eletrónicos ou informáticos nas contas bancárias.

4. A taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais, em 2022 face a 2021, diminuiu de 42,5% para 41,8%. Após as transferências sociais, a taxa de risco de pobreza, em 2022 face a 2021, aumentou de 16,4% para 17,0%.

As transferências sociais, onde se incluem, entre outros apoios, as pensões de sobrevivência, os subsídios de desemprego e os abonos de famílias têm um papel essencial na redução da pobreza: em 2021, a taxa de risco de pobreza passou de 42,5% para 16,4% após as transferências sociais, uma redução de 26,1 pontos percentuais e em 2022, passou de 41,8% para 17,0%, ou seja, uma diminuição da taxa de risco de pobreza em 24,8 pontos percentuais, valor este inferior ao registado no ano anterior.

Os valores apresentados são ilustrativos da importância das políticas sociais na redução da pobreza no país.

5.1 (D)

Custo de oportunidade – representa o custo da opção ou da alternativa escolhida. Por outras palavras, é o que se deixa de produzir ou ganhar ao optar por uma das alternativas em jogo. Considerando que as duas empresas utilizam, para todas as combinações das quantidades produzidas dos bens W e Z, a totalidade dos seus fatores produtivos (15 000 horas de trabalho e 5 máquinas), a empresa F ao ter optado pela utilização de todos os seus fatores produtivos na produção do bem W (obtendo 50 unidades) teve um custo de oportunidade de 100 unidades do bem Z.

5.2 (B)

Produtividade média por hora trabalhada = Valor da produção / Hora de trabalho

Bem W: preço unidade = 1500 €

Bem Z: preço unidade = 1200 €

Produtividade média / Hora trabalhada

Empresa E		
Quantidades produzidas	Valor da produção	Produtiv. méd. / Hora trab.
60 unid. bem W e 0 unid. bem Z	90 000 €	90 000 / 15 000 = 6 € / h
50 unid. bem W e 10 unid. bem Z	75 000 € + 12 000 € = 87 000 €	87 000 / 15 000 = 5,80 / h
40 unid. bem W e 20 unid. bem Z	60 000 € + 24 000 € = 84 000 €	84 000 / 15 000 = 5,60 / h
30 unid. bem W e 30 unid. bem Z	45 000 € + 36 000 € = 81 000 €	81 000 / 15 000 = 5,40 / h
20 unid. bem W e 40 unid. bem Z	30 000 € + 48 000 € = 78 000 €	78 000 / 15 000 = 5,20 / h
10 unid. bem W e 50 unid. bem Z	15 000 € + 60 000 € = 75 000 €	75 000 / 15 000 = 5,00 / h
0 unid. bem W e 60 unid. bem Z	72 000 €	72 000 / 15 000 = 4,80 / h

Empresa F		
Quantidades produzidas	Valor da produção	Produtiv. méd. / Hora trab.
50 unid. bem W e 0 unid. bem Z	75 000 €	75 000 / 15 000 = 5,00 / h
40 unid. bem W e 20 unid. bem Z	60 000 € + 24 000 € = 84 000 €	84 000 / 15 000 = 5,60 / h
30 unid. bem W e 40 unid. bem Z	45 000 € + 48 000 € = 93 000 €	93 000 / 15 000 = 6,20 / h
20 unid. bem W e 60 unid. bem Z	30 000 € + 72 000 € = 102 000 €	102 000 / 15 000 = 6,80 / h
10 unid. bem W e 80 unid. bem Z	15 000 € + 96 000 € = 111 000 €	111 000 / 15 000 = 7,40 / h
0 unid. bem W e 100 unid. bem Z	120 000 €	120 000 / 15 000 = 8,00 / h

Neste país, a produtividade média por hora trabalhada é 5,6 euros quando cada uma das empresas produz 40 unidades do bem W e 20 unidades do bem Z.

5.3 a) – 2; b) – 3

6.1 (C)

Rendimentos primários = Rendimentos do trabalho + Rendimentos de empresa e propriedade

Rendimentos primários em % do rendimento disponível médio dos particulares =

$$= 77,0\% + 23,3\% = 100,3\%$$

$$100,3\% \times 25\,000 = 25\,075\,€$$

6.2 (D)

Rendimento disponível = Consumo + Poupança

Poupança = 20% Rendimento disponível

$$100\% = 80\% + 20\%$$

Por cada 100 € do rendimento disponível, em 2024, 80 € foram utilizados no consumo.

Coeficiente orçamental das despesas em habitação = 25%

Despesas em habitação = 25% do Consumo = 25% de 80 € = 20 €

Coeficiente orçamental das despesas em alimentação = 15%

Despesas em alimentação = 15% do Consumo = 15% de 80 € = 12 €

7.1 O investimento proporcionado pelo programa InvestEU, canalizado através do crédito concedido pelas instituições bancárias, tem por finalidade apoiar o desenvolvimento de projetos ligados à inteligência artificial, biotecnologia e nanotecnologia visando a obtenção de novos conhecimentos e de novas patentes e a sua aplicação na indústria.

O desenvolvimento destes projetos inovadores de investimento irá permitir às empresas portuguesas criar novos produtos e/ou produzir com maior eficiência, diminuindo os custos de produção e aumentando a produtividade, contribuindo para uma maior exportação e maior competitividade da economia portuguesa na economia global ao.

7.2 Considerando as finalidades visadas pela Comissão Europeia e tendo em vista a melhoria da qualificação dos trabalhadores propõem-se ao governo as seguintes medidas:

- apoio ao financiamento de ações de qualificação dos trabalhadores a realizar pelas empresas na área da digitalização;
- criação de cursos profissionais de nível secundário que promovam a formação e qualificação dos jovens e os dotem de competências nas áreas relacionadas com a inteligência artificial e a biotecnologia;
- incentivos fiscais às empresas que promovam a atualização dos conhecimentos e competências dos seus trabalhadores nas áreas da digitalização e inteligência artificial;
- apoiar a contratação de trabalhadores imigrantes para as atividades com escassez de mão-de-obra proporcionando-lhes, em colaboração com as empresas, a frequência de programas de aprendizagem da língua e de cursos de qualificação.

As medidas propostas promovem a formação e qualificação dos trabalhadores, contribuem para a modernização da economia portuguesa, estimulam o aumento do emprego mais qualificado e mais bem remunerado, permitem uma maior produtividade do trabalho, do rendimento e do consumo, promovendo o crescimento da atividade económica.

8.1 (A)

PIB p.m.na ótica do rendimento, 2023

PIB p.m. = Remunerações + Excedente bruto de exploração + Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação

265 525 = 125 055 + 105 112 + Impostos líquidos sobre a produção e importação

Impostos líquidos sobre a produção e importação = 265 525 – 230 167 = 35 358 M€

8.2 (C)

Grau de abertura ao exterior = $\frac{\text{Valor das exportações} + \text{Valor das importações}}{\text{PIB pm}} \times 100$

Grau de abertura ao exterior em 2022

$\frac{120\,199 + 126\,032}{242\,341} \times 100 = 101,605$

Grau de abertura ao exterior em 2022 = 101,6%

8.3 PIB pm = Procura global – Importações de bens e serviços

Ano de 2023

265 525 = Procura global – 123 675

Procura global = 389 200 M€

Taxa de variação da procura global 2023/2019

$$26,9 = \frac{\text{Procura global 2023} - \text{Procura global 2019}}{\text{Procura global 2019}} \times 100$$

$$26,9 = \frac{389\,200 - \text{Procura global 2019}}{\text{Procura global 2019}} \times 100$$

Procura global 2019 = 306 698,187...

= 306 698,2 M€

9. (D)

A taxa de variação homóloga do IPC compara o nível médio de preços de um dado mês com o nível médio de preços do mesmo mês do ano anterior.

10. (B)

No cálculo do valor do produto a preços correntes são utilizados os preços desse ano, enquanto no cálculo do valor do produto a preços constantes utilizam-se os preços do ano base, que neste caso, são os do ano anterior.

Em 2023 e em 2024, o valor da despesa média anual em consumo a preços correntes (14 800 € e 16 300 €, respetivamente) foi superior ao valor registado a preços constantes de 2020 (13 900 € e 13 400 €), o que evidencia o aumento do nível médio de preços no consumidor nesses dois anos.

11. O erro cometido no processo de cálculo do produto interno consiste no problema da múltipla contagem, ou seja, o valor de um bem é contabilizado mais do que uma vez como acontece com os bens que são incorporados na produção de outros bens.

Exemplo: a empresa que produz o azeite contabiliza como sua produção o valor da azeitona que comprou e transformou e o olivicultor contabiliza igualmente o valor da azeitona que produziu. No entanto, a azeitona não foi produzida pela empresa transformadora, foi apenas incorporada na produção do azeite (consumo intermédio), não devendo ser contabilizada como produção pela empresa transformadora.

Para evitar o erro da múltipla contagem no cálculo do valor do produto interno bruto será necessário não contabilizar os consumos intermédios como valor da produção, recorrendo ao método dos valores acrescentados ou dos produtos finais.

(Método dos valores acrescentados – para o cálculo do produto é considerado o valor acrescentado por cada unidade de produção, isto é, cada unidade de produção deduz ao valor das vendas o valor dos consumos intermédios.

Método dos produtos finais – para o cálculo do produto é considerado o valor de produção dos bens finais, ou seja, o valor da produção dos bens que não vão sofrer mais transformações sendo vendidos ao consumidor final.)

12. (A)

13. II, III e V

O BCE é a instituição que define a política monetária para a área do Euro. O seu principal objetivo é a estabilidade dos preços (a taxa de inflação não deverá ultrapassar o valor de 2% nos países da área do euro) utilizando, para o efeito, o controlo das taxas de juro.

14. (C)

Para garantir a estabilidade e o crescimento no âmbito da União Económica e Monetária, os países deverão manter orçamentos equilibrados e finanças públicas sólidas. Para tal foram estipulados critérios de convergência nominal: limite de 3% do PIB para o défice orçamental e de 60% do PIB para a dívida pública.

Em 2017, face a 2016, a França, reduziu o défice orçamental de 3,8% para 3,4% do PIB, mas manteve-se acima do limite imposto (3% do PIB).

15. Em 2023, as exportações portuguesas de bens decresceram relativamente a 2022 (–1,0%), decréscimo para o qual a componente “Indústria transformadora” muito contribuiu, dado o peso que tem no total das exportações de bens (94,7%). De referir os decréscimos registados pelas componentes “Produção e distribuição de eletricidade, gás e água” (–37,0%) e “Indústria extrativa” (–10,0%), apesar do pouco peso que representam no total das exportações de bens.

Relativamente às importações de bens, o ano 2023 registou um decréscimo (–4,0%) relativamente a 2022. Para essa situação a componente “Indústria extrativa”, que registou um decréscimo de 36,0%, foi a que mais pesou, atendendo ao valor que representa no total das importações de bens (10,9%). É, também, de referir o decréscimo registado pelas importações da componente “Produção e distribuição de eletricidade, gás e água” (–43,0%), apesar do fraco peso que representa no total das importações de bens (1,9%).

A evolução registada pelas exportações e importações totais de bens, em 2023 relativamente a 2022, teve um impacto positivo no saldo da balança de bens, uma vez que o decréscimo registado a nível das importações foi superior ao decréscimo registado a nível das exportações (–4,0% e –1,0%, respetivamente).

16. (B)

No mercado do bem X, ao preço de 20 € por unidade, a quantidade procurada é de 50 unidades e a quantidade oferecida é de 150 unidades. Tal situação revela um excesso de oferta, ou seja, o mercado está em desequilíbrio.